



PARECER Nº. 30/2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº. 38/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR

Os Vereadores Pércio Paulo Provin (Presidente), Michele de Cássia Rossa Babinski (Secretária) e Josnei Chimiloski (Relator), integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o Projeto de Lei nº. 38/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: **“ALTERA A QUANTIDADE DE VAGAS DO CARGO ABAIXO MENCIONADO, CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL Nº 956, DE 17 DE Setembro de 2013”**, instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Analisando o referido Projeto de Lei, constatamos que se trata de Projeto encaminhado pelo Poder Executivo Municipal para alteração da quantidade de vagas para o cargo de Professor, passando de 80 para 90 vagas.

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Como observamos, o projeto de lei em questão segue os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal em todos os aspectos necessários.

E como compete a Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia opinar sobre matérias em tramitação na Câmara, em especial o contido no artigo 41, Inciso I, alínea “d” do Regimento Interno exaro **VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 38/2022**, haja visto, não encontrar qualquer inconstitucionalidade no projeto em questão.

Nova Laranjeiras, em 05 de dezembro de 2022.




JOSNEI CHIMILOSKI
RELATOR

DO PARECER DA COMISSÃO
(Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto de Lei em questão e o voto da relatora, acompanhamos o entendimento do relator e somos **FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI Nº. 38/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, em 05 de dezembro de 2022.


PÉRCIO PAULO PROVIN
Presidente


MICHELE DE CÁSSIA ROSSA BABINSKI
Secretária



ATA Nº.30, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022
COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA – CFTCE

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, as oito horas e trinta minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia, senhores vereadores Pércio Paulo Provin, Michele de Cássia Rossa Babinski e Josnei Chimiloski, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 38/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que contém a súmula: Altera a quantidade de vagas do cargo abaixo mencionado, constante na Lei Municipal nº 956, de 17 de Setembro de 2013, e os quais após discussões, o Presidente e a Secretária da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu Michele de Cássia Rossa Babinski, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.


PÉRCIO PAULO PROVIN
PRESIDENTE


MICHELE DE CÁSSIA ROSSA BABINSKI
SECRETÁRIA


JOSNEI CHIMILOSKI
RELATOR